



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TABUADO MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 07/2025 ORDEM DE TRABALHOS

MARLENE DE MOURA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Tabuado, torna público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia convocada para o dia **26 de setembro de 2025**, pelas **21:15 horas**, a realizar no Centro Sociocultural de Tabuado, sito na Alameda da Saudade (rua de Oliveira) - Tabuado, Marco de Canaveses, terá a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Período antes da ordem do dia:

- 1.1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- 1.2. Assuntos gerais de interesse autárquico (artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

2. Período da Ordem do Dia:

- 2.1. Comunicação do Presidente da Junta de Freguesia nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. Período após a Ordem do Dia:

- 3.1. Intervenção do Público.

E para constar e aos devidos efeitos se lavrou e se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitados na página oficial da Junta de Freguesia de Tabuado em <https://www.jf-tabuado.pt>.

Tabuado, 24 de setembro de 2025.

A Presidente da Assembleia de Freguesia,


Marlene de Moura (Dr.ª)